

8 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de Março de 2006. — O Chefe de Estado-Maior, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

Despacho n.º 6882/2006 (2.ª série). — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 11.3 do despacho n.º 4215/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral, subdelego no comandante da Formação do Comando-Geral major de infantaria Fernando Dias da Silva, a competência para:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisições de serviços e bens, até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Designar as comissões previstas no artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para nos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 159.º e 160.º do mesmo diploma.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 3799/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Janeiro de 2006:

António Fernando Pereira de Oliveira, de 48 anos de idade, casado, filho de António Fernando R. da Silva e de Celeste Pereira de Oliveira, natural da freguesia e concelho de Espinho, agente principal M/132481, do Comando de Polícia de Aveiro da PSP — aplicada a pena de aposentação compulsiva.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

13 de Março de 2006. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Despacho n.º 6883/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Novembro de 2005:

Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues — autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento, a partir de 10 de Outubro de 2005, para exercer as funções de assistente, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, para leccionar a disciplina de Direito Administrativo ao 2.º ano, do curso de formação de oficiais de polícia, num total de cinco horas semanais, correspondente a 40% do vencimento da mesma categoria em regime de tempo integral, previsto no escalão 1, índice 195, do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário e superior politécnico, bem como para o pessoal da carreira de investigação científica, de harmonia com o despacho n.º 317/81, de 23 de Novembro, rectificado conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 13 de Março de 1982, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

1 de Março de 2006. — O Director, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, superintendente-chefe.

Despacho n.º 6884/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Novembro de 2005:

Pedro Francisco Manique da Silva Moita — autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento, a partir de 10 de Outubro

de 2005, para exercer as funções de assistente, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, para leccionar a disciplina de Informática I e II ao 1.º e 2.º anos do curso de formação de oficiais de polícia, três horas semanais, e coordenar a área de equipamentos, tecnologia e sistemas de controlo, duas horas semanais, perfazendo estas um cômputo de cinco horas semanais, correspondente a 40% do vencimento da mesma categoria em regime de tempo integral, previsto no escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário e superior politécnico, bem como para o pessoal da carreira de investigação científica, de harmonia com o despacho n.º 317/81, de 23 de Novembro, rectificado conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 13 de Março de 1982, e o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

6 de Março de 2006. — O Director, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, superintendente-chefe.

Despacho n.º 6885/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Novembro de 2005:

Artur Anselmo de Oliveira Soares — autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento, a partir de 10 de Outubro de 2005, para exercer as funções de professor catedrático, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, para leccionar as disciplinas de Língua e Literatura Portuguesa e História da Cultura Portuguesa ao 2.º e 3.º anos, respectivamente, do curso de formação de oficiais de polícia, seis horas semanais e coordenar o Departamento de Ciências Sociais e Humanas, duas horas semanais, perfazendo estas um cômputo de oito horas semanais, correspondente a 60% do vencimento da mesma categoria em regime de tempo integral, previsto no escalão 1, índice 285, do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário e superior politécnico, bem como para o pessoal da carreira de investigação científica, de harmonia com o despacho n.º 317/81, de 23 de Novembro, rectificado conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 13 de Março de 1982, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

6 de Março de 2006. — O Director, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, superintendente-chefe.

Governo Civil do Distrito de Faro

Aviso n.º 3800/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Governo Civil com referência a 31 de Dezembro de 2005.

14 de Março de 2006. — O Governador Civil, *António Pina*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Aviso n.º 3801/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 479/88, e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de antiguidade, reportada a 31 de Dezembro de 2005, dos funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Setúbal se encontra afixada na respectiva Secretaria.

10 de Março de 2006. — A Governadora Civil, *Teresa de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 6886/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro e de 8 de Março de 2006, respectivamente da presidente do Instituto de Reinserção Social e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Sílvio da Encarnação de Jesus Pestana, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social — transferido, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrado na carreira de apoio à investigação e fiscalização na cate-